



# MUNICÍPIO DE AREALVA

CNPJ 46.137.428/0001-81

[arealva.sp.gov.br](http://arealva.sp.gov.br)

[prefeitura@arealva.sp.gov.br](mailto:prefeitura@arealva.sp.gov.br)

## 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2022 PROCESSO – FMAS 052/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 - NOVO EDITAL

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AREALVA/SP E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL LAV, LAR, AMOR E VIDA PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA, inscrita no CNPJ sob nº 46.137.428/0001-81 com sede na Rua Antonio Ferreira, nº 798, Bairro Centro, Arealva/SP, CEP 17160-021, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito, **ELSON BANUTH BARRETO** e do outro lado a, **LAV – LAR, AMOR E VIDA**, inscrita no CNPJ: 01.064.135/0001-83, no Endereço Santa Cruz, nº 269, Bairro Jardim Explanada, Bariri/SP, representada pela sua Presidente, **Luciana Aparecida Lucínio**, RG: 43.470.640-1, CPF: 325.163.428-37, doravante denominada entidade, resolveram, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, referente ao Termo de Colaboração supracitado, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1-** O presente instrumento tem por objeto:

a) Alterar a Cláusula Quarta - **DO FINANCIAMENTO** do Termo de Colaboração Originário e do 2º aditivo.

### **CLÁUSULA SEGUNDA FINANCIAMENTO:**

2.1 O Município – Diretoria de Desenvolvimento Social de Arealva, através do FMAS destinará o valor total de até R\$ 144.056,00 (cento e quarenta e quatro mil e cinquenta e seis reais), para o financiamento de 4 (quatro) vagas conforme estabelecido pelo chamamento público N° 004/2022 Processo Administrativo nº 052/2022 e 02 (duas) vagas de caráter excepcional para acolhimento emergencial, sendo a **primeira iniciada em 17/11/2023 e com vigencia até 31/03/2024 e a segunda vaga iniciada em 15/01/2024 e com vigência até 30/04/2024** ambas as vagas podendo serem prorrogadas conforme a necessidade e apresentação de novo Plano de Trabalho. Os repasses das parcelas serão conforme o novo cronograma de desembolso apresentado pela Entidade de acordo com o ofício e Plano de trabalho, **AUXÍLIO E SUBVENÇÕES SOCIAIS – FUNCIONAL 08 244 0106 2102 0000 categoria 3.3.50.39.00** para o financiamento do serviço socioassistencial – Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, a ser depositado em conta corrente específica, vinculada a esse instrumento, **Banco do Brasil S/A, agência: 198-8 conta corrente: 25.365-0** no qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos comprovados em extratos bancários, a ser pago em parcelas conforme cronograma de desembolso **até o**



# MUNICÍPIO DE AREALVA

CNPJ 46.137.428/0001-81

arealva.sp.gov.br

prefeitura@arealva.sp.gov.br

quinto dia útil de cada mês, subsequente à prestação de serviço.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS

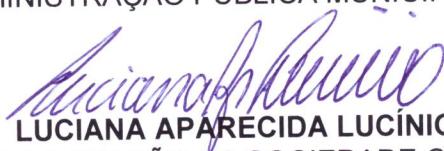
4.1-Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração de n.º 015/2022, que não colidirem com o presente aditamento.

## CLÁUSULA QUARTA – DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO

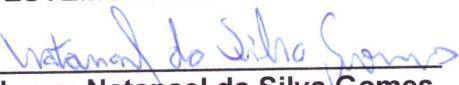
5.1 – E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arealva/SP, 15 de janeiro de 2024.

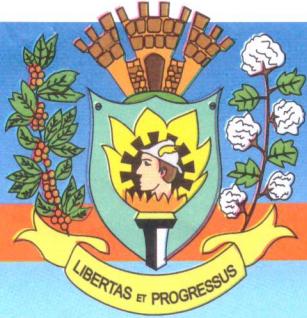
  
ELSON BANUTH BARRETO  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

  
LUCIANA APARECIDA LUCÍNIO  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

### TESTEMUNHAS:

  
Nome: Natanael da Silva Gomes  
RG 54.751.696-4

  
Nome: Matheus Henrique Pereira Santana  
RG: 49.742.363-7



# MUNICÍPIO DE AREALVA

CNPJ 46.137.428/0001-81

[arealva.sp.gov.br](http://arealva.sp.gov.br)

[prefeitura@arealva.sp.gov.br](mailto:prefeitura@arealva.sp.gov.br)

## ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO (redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Arealva

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: LAV – “LAR, AMOR E VIDA”

TERMO DE COLABORAÇÃO N°15/2022 PROCESSO FMAS 052/2022 / 3º ADITIVO

OBJETO: Transferência de Recursos Financeiros destinados ao desenvolvimento do Serviço Socioassistencial – Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 144.056,00 (cento e quarenta e quatro mil e cinquenta e seis reais)

EXERCÍCIO: 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então,



# MUNICÍPIO DE AREALVA

CNPJ 46.137.428/0001-81

[arealva.sp.gov.br](http://arealva.sp.gov.br)

[prefeitura@arealva.sp.gov.br](mailto:prefeitura@arealva.sp.gov.br)

a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessionário, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

## 2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

## LOCAL e DATA:

AREALVA, 15 DE JANEIRO DE 2024

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Elson Banuth Barreto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 325.442.357-72

## ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Elson Banuth Barreto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 325.442.357-72



# MUNICÍPIO DE AREALVA

CNPJ 46.137.428/0001-81

[arealva.sp.gov.br](http://arealva.sp.gov.br)

[prefeitura@arealva.sp.gov.br](mailto:prefeitura@arealva.sp.gov.br)

## AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Luciana Aparecida Luciano

Cargo: Presidente da OSC LAV – LAR, AMOR E VIDA

CPF: 325.163.428-37

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

### PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Camila Penha Zanoni Camargo

Cargo: Diretora de Desenvolvimento Social

CPF: 368.930.368-09

Assinatura: Camila P. Zanoni Camargo

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

### PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Luciana Aparecida Luciano

Cargo: Presidente da OSC LAV – LAR, AMOR E VIDA

CPF: 325.163.428-37

Assinatura: Luciana A. Luciano

---

### DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Gabriela Prado Rodrigues

Cargo: Coordenadora

CPF: 349.3446.888-57

Assinatura: Gabriela Prado